



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

Lei Nº _____ de ____ de _____ de 2021.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES NO MUNICÍPIO
DE OSÓRIO”.**

Art. 1º - Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Osório, a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, ____/____ de 2021.

**ROGER ARAÚJO CAPUTI
Prefeito Municipal de Osório**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores por todo país e, principalmente em nosso município de Osório, prestando-lhes merecida homenagem.

A data de 12 de setembro é escolhida porque, em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, mais de dois milhões em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com 90.000 sedes. No Brasil, há em torno de 7.400 clubes ou para mais, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 300 mil desbravadores.

As atividades desenvolvidas nesses clubes e, pelo Departamento do Clube de Desbravadores do Colégio Adventista de Osório, estes vinculados a Igreja Adventista do Sétimo Dia, objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool.

Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo, no Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Osório em ____ de _____ de 2021.

**Luis Carlos “Coelhão” Aliardi
Vereador Bancada do PDT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO**